

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO DA NEODENT

Ciente de sua relevância no contexto socioeconômico das comunidades onde está inserida, a Neodent se empenha em contribuir e oportunizar a transformação social e o desenvolvimento sustentável. Partindo desta premissa, define as diretrizes a seguir, aplicáveis a todas as suas unidades operacionais, para orientar suas iniciativas voltadas ao Investimento Social Privado¹ (ISP).

1. CONTEXTO

A missão da Neodent é criar novos sorrisos todos os dias e liberar o potencial da vida das pessoas, e uma forma de contribuir com esse progresso é desenvolvendo e apoiando programas e projetos sociais que sejam fonte de recuperação da autoestima e da confiança para buscar um futuro melhor, e que empoderem as pessoas para torná-las protagonistas de seu próprio desenvolvimento. Nesse contexto, a Neodent busca contribuir com causas relevantes, alinhando o investimento social com o negócio, por meio de iniciativas que promovam:

- 1.1. A saúde bucal e geral;
- 1.2. O autocuidado;
- 1.3. O bem-estar;
- 1.4. A cultura;
- 1.5. A educação;
- 1.6. A preservação do meio-ambiente.

A Neodent está comprometida com as causas mencionadas e com o fortalecimento de vínculo com seus parceiros e com as comunidades do entorno. Assim, necessidades, instituições e/ou projetos alinhados e vinculados a estas causas serão tratados com prioridade pela empresa em todo e qualquer processo de seleção de ISP.

2. PROGRAMAS SOCIAIS DA NEODENT

A Neodent desenvolve as ações e programas sociais abaixo relacionados, que podem ser substituídos, alterados ou acompanhados de novas iniciativas, conforme posicionamento ou identificação de novas demandas sociais.

- 2.1. Expedição Novos Sorrisos: programa itinerante que percorre o Brasil promovendo saúde bucal. Saiba mais acessando www.expedicaonovossorrisos.com.br.
- 2.2. Doe Sorrisos: programa interno da Neodent que incentiva as boas práticas sociais entre os colaboradores, desenvolvendo atividades *in loco* em prol da população e ações pontuais de arrecadação de insumos.
- 2.3. Sorrisos da Vila: escola de futebol oferecida pela Neodent às crianças e jovens da comunidade do entorno, para que tenham a oportunidade de conviver com a prática de esportes.

3. LEIS DE INCENTIVO FISCAL

Os recursos de ISP podem ser próprios ou incentivados, e, com o objetivo de gerar ainda mais valores sociais, ambientais e econômicos, fortalecendo o compromisso da empresa com a sociedade, a Neodent tem a cultura de apoiar projetos através das Leis de Incentivo Fiscal.

¹Investimento Social Privado é todo repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público.

- 3.1. Podem se inscrever os projetos com aprovação publicada no Diário da União para captar recursos via Fundo da Infância e Adolescência, Fundo do Idoso, Lei de Incentivo à Cultura e Lei de Incentivo ao Esporte.
- 3.2. Está prevista anualmente a publicação de um edital oficial com as datas de início e limite para submissão de projetos, bem como os critérios de seleção, através do site www.neodent.com.br/responsabilidade-social.
- 3.3. A análise de todos os projetos submetidos é realizada pela área de Responsabilidade Social Corporativa da Neodent e o resultado divulgado na data prevista pré-informada no edital, através do mesmo endereço.
- 3.4. A possibilidade de apoio via Leis de Incentivo Fiscal e os valores disponíveis para repasse são avaliados anualmente.
- 3.5. As diretrizes de investimento incentivado podem ser alteradas a cada ano, conforme definição da Neodent.

4. APOIOS INSTITUCIONAIS SOCIAIS

Ainda com foco na geração sustentável de valor, a Neodent segue atenta às demandas e necessidades coletivas da sociedade.

- 1.1. Ao serem identificadas pela empresa oportunidades de apoio a instituições e projetos por outros meios além dos já mencionados, como por exemplo a doação de bens não de uso e fora de uso, será avaliada internamente a possibilidade de assim prosseguir.
- 1.2. Podem ser realizados, ainda, em situações específicas e a serem definidas pela Neodent, patrocínios sociais ou doações de recursos financeiros, humanos ou de materiais da empresa, de forma direta.

5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Não são considerados pela Neodent para qualquer tipo de apoio social:

- 5.1. Pessoas físicas em geral;
- 5.2. Colaboradores ou projetos vinculados diretamente a colaboradores da empresa;
- 5.3. Órgãos reguladores ou governamentais;
- 5.4. Agremiações esportivas de qualquer natureza;
- 5.5. Instituições, ações ou projetos:
 - 5.5.1. que envolvam bebida alcoólica, fumo e/ou armamento;
 - 5.5.2. que possam causar danos à imagem e à reputação da Neodent ou demais empresas do Grupo Straumann;
 - 5.5.3. de natureza duvidosa, violenta ou perigosa;
 - 5.5.4. de má reputação, não íntegras ou especulativas;
 - 5.5.5. que estejam expostos negativamente na mídia ou citadas em relatórios de CPIs, processo judicial ou civil, entre outros;
 - 5.5.6. de caráter religioso.
- 5.6. Partidos políticos.